



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

59/15

## ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2013.

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.364.718/0001-60, com sede na cidade de Pedreira - SP, Rua Prof. João Alvarenga, 75 - Centro - CEP 13920-000, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Presidente **JOSÉ LUIZ SERRA**, em conjunto com o 1.º Secretário **LUIZ HENRIQUE ARAÚJO** e 2.º Secretário **MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO**.

**CONTRATADA:** "JORNAL A CIDADE DE PEDREIRA LTDA - ME", nome de fantasia - "JORNAL A CIDADE", sediada na Rua Cezira de Queiróz, 250, sala 5, centro, Pedreira/SP, CNPJ nº. 05.397.550/0001-00, neste ato representada pelo sócio-gerente Sr. **GLAUCO EMERSON TEIXEIRA VIALI MAZZETTO**.

#### 1. - OBJETO.

1.1 Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual e aplicação de reajuste com base na oferta da CONTRATADA, com vistas à obtenção de condições mais vantajosas à CONTRATANTE.

#### 2. - VALOR.

2.1 Doravante a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços ajustada, a importância certa global de **R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, conforme oferta da CONTRATADA.

#### 3. - CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO.

3.1 - O valor constante do item 2.1 será pago em **12 (doze)** parcelas fixas e mensais no valor de **R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)** cada uma, a serem pagas na forma e prazos conforme previsto no Contrato 01/2013.

#### 4. - PRAZO DE VIGÊNCIA.

4.1 Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, a fim de que o contrato vigore de **04 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### 5 - OUTRAS DISPOSIÇÕES.

5.1 Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas contratuais não afetadas pelo presente aditamento.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em múltiplas vias de igual teor e forma.

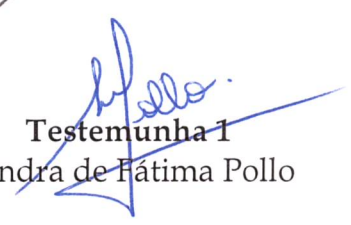
Pedreira - SP., 04 de janeiro de 2016.


  
**José Luiz Serra**  
Presidente

  
**Luis Henrique Araújo**  
1º Secretário

  
**Marcelo Cesar Dantas Celloto**  
2º Secretário

  
**Jornal A Cidade de Pedreira Ltda - ME**  
Glauco Emerson T. V. Mazzetto

  
**Testemunha 1**  
Nome: Sandra de Fátima Pollo

  
**Testemunha 2**  
Nome: Cassia Cristina Massucato Bertazzi